

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 243 DE 20 DE JULHO DE 2023
(Publicada no DOE dia 25/07/2023, pág. 46)**

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2023 - Compensação Financeira/Royalties, destinados ao CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Deliberação CBH-MP/238/2023 de 13/03/2023, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2023 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

Considerando a DELIBERAÇÃO COFEHIDRO/256/2023, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2023 com receitas da CFURH e dá outras providências.

Considerando a disponibilidade de R\$ 484.888,48 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), da *Compensação Financeira/Royalties*, destinados a investimentos na área de atuação do CBH-MP, para 2023.

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Secretaria Executiva e representantes da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, exercício 2023.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, no **ANEXO 1**, a pontuação e hierarquização do projeto apresentado para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, exercício 2023;

Artigo 2º. Indica para financiamento com **recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico**, o empreendimento constante do **ANEXO 2** desta deliberação;

Artigo 3º. Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 4º. Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes do projeto indicado para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, exercício 2023;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MP



Jose Benedito Camacho
Presidente



Luis Sergio de Oliveira
Vice - Presidente



Suraya Modaeli
Secretária Executiva

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/243/2023 de 20/07/2023

Tabela de Pontuação dos Projetos - FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, exercício 2023

PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
8	A.8.2.1	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CBH-MP			PROJETO REGIONAL

ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/243/2023 de 20/07/2023

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Compensação Financeira/Royalties – exercício 2023

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	MODALIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALORTOTAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CBH-MP	Fundo Perdido	8	8.2	484.888,48	0,00	484.888,48
TOTAIS					484.888,48	0,00	484.888,48

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	R\$
Total Disponibilizado ao Comitê (+)	484.888,48
Total de Projetos Hierarquizados (-)	484.888,48
Saldo de Recursos (+)	0,00